



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.990, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação dos títulos de Doutor *Honoris Causa* concedidos a Jarbas Gonçalves Passarinho e Tarso de Moraes Dutra.

O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 5 de setembro de 2025, de acordo com o teor do Ofício nº 002/2025/CVMJR/UNIRIO, da Comissão da Verdade, Memória, Justiça e Reparação “Luiz Renê Silveira e Silva”, de 5 de agosto de 2025, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO a responsabilidade social da Universidade, como instituição do saber comprometida com o direito à memória e à verdade histórica, o direito à justiça e à defesa dos valores democráticos;

CONSIDERANDO as justificativas expostas no relatório elaborado pela Comissão da Verdade, Memória, Justiça e Reparação “Luiz Renê Silveira e Silva”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução não numerada da Sessão do Conselho Federativo da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), de 4 de setembro de 1973, que confere o Título de Doutor *Honoris Causa* aos senhores Jarbas Gonçalves Passarinho e Tarso de Moraes Dutra.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Bruna Silva do Nascimento
Vice-Reitora no exercício da Reitoria